APM

Série: 11.2

Cx: 01

Doc: 93

1970/07/26

03 páginas escritas

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI NO ANO DE 1969, COM BREVE NOTÍCIA DE SUA FUNDAÇÃO.

I - NOTÍCIA HISTÓRICA - Em 11 de agôsto de 1967, o Promotor de Justiça da Comarca de Pitangui dirigiu circunstanciada petição ao MM. Juiz de Direito, requerendo-lhe fôsse nomeada uma comissão especialmente encarregada de catalogar, classificar e conservar o precioso patrimônio documental representando por milhares de autos e livros judiciais, a maior parte do Séc. XVIII, deixados ao abandono em um dos cômodos de despêjo do Fórum de Pitangui. No mesmo expediente, foi sugerida a criação de uma entidade que tivesse como principal objetivo a conservação dêsse acervo documental. A Comissão então nomeada (v. certidão anexa) era constituida pelos Srs. Achrises Gonçalves dos Santos, Drs. Tasso Lacerda Machado e Laércio Rodrigues. Em 5 de abril de 1968, foi fundado, nesta cidade, o INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI, que ganhou personalidade jurídica por via do registro nº 119, do Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pitangui, e inscrição no Conselho Nacional de Serviço Social de nº 252.478. Seu estatuto fixou-lhe as seguintes finalidades: a) resguardar o patrimônio histórico local e regional, representado por objetos e documentos de valor histórico; b) divulgar documentos e estudos de interêsse histórico; c) estabelecer convênios com os Podêres Públicos ou entidades particulares no sentido de conservar documentos e objetos que lhe forem confiados; d) desenvolver e estimular o gôsto pelos estudos históricos (art. 2º, Est.).

II - ATIVIDADES - Procurando cumprir êsses nobres e patrióticos objetivos, o INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI vem prestando os mais assinalados serviços à história da região e à causa da preservação de nossas tradições comuns.

1. Arquivo histórico - Assim é que, através de sucessivos expedientes, em autos do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, fôram confiados, pelo MM. Juiz de Direito, à guarda e conservação do INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI, milhares de autos e livros que constituem o velho e valioso arquivo judiciário, inteiramente organizado pela Comissão ' referida no item I. Também confiado à guarda do mesmo Instituto foi o arquivo eleitoral da Comarca, por autorização especial do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, através de decisão de março de 1969.

2. Museu Sacro - Em 8 de junho de 1969, com o apoio da Prefeitura Municipal e da Cúria Diocesana e do Lions Clube, foi instalado, pelo ' INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI, um Museu Sacro Regional, que conta, no momento, com cêrca de cinquenta peças de alto valor artístico.

3. Biblioteca - Ainda em 1969, foi estabelecido entre o INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI e a Prefeitura Municipal um convênio, através do qual esta entidade tomou a si a responsabilidade de reorganizar e colocar em funcionamento regular a Biblioteca Pública Municipal Getúlio Vargas, uma das maiores da região.

4. MONUMENTO AO PADRE BELCHIOR - Por iniciativa do INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI, que contou com o integral apoio da Prefeitura Municipal, foi construido e inaugurado, em 7 de setembro de 1969, um pequeno monumento (fotografia anexa) no local onde se acha sepultado' o PE. BELCHIOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, defronte a Igreja Matriz de Pitangui.

5. CASA DE CULTURA - Com o objetivo de reunir em um só local o Museu, a Biblioteca e o Arquivo, o INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI instalou-se definitivamente em um sobrado colonial (v. foto), que lhe / foi especialmente cedido, para êste fim, através de lei votada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito.

6. PUBLICAÇÕES E COMEMORAÇÕES - Documentos e artigos de interêsse histórico vêm sendo dados à publicidade pelo INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI, através das páginas do jornal "Município de Pitangui", tradicional semanário que se edita nesta cidade há mais de 30 anos.

Por outro lado, em colaboração com estabelecimentos de ensino do Município, o INSTITUTO HISTÓRICO vem promovendo comemorações cívicas diversas, despertando a atenção da juventude para as grandes datas da nacionalidade.

7. UTILIDADE PÚBLICA - Dois anos após sua fundação, o INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI foi agraciado com reconhecimento de utilidade pública, pela Lei Municipal nº 436, de 6 de maio de 1970.

-.-.-.-.-.-.-

Pitangui, 26 de julho de 1970

p/ INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI

(Laércio Rodrigues)
-Presidente-

ANEXOS -: 1 (uma) certidão passada pelo Cartório do 1º Ofício;
1 (uma) cópia, diz-se, certidão do registro do Estatuto;
2 (dois) números do "Município de Pitangui", nos. 17 e 20/70;
Recortes de jornais e três fotografias.